

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.227/2024 - Esgotamento de Estoque, de 22/10/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.806321/2024-47

Expediente: 1286628/24-5

Ementa: Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A., CNPJ 08.505.736/0001-23, para esgotamento de estoque de embalagem/rotulagem do produto desinfetante para tecidos e roupas Assim, registro nº 3.3548.0206, concedido pela Anvisa no âmbito do processo nº 25351.552731/2021-10.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de rótulos/embalagens do produto desinfetante para tecidos e roupas Assim, até dezembro de 2024, solicitado pela empresa Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A. (CNPJ 08.505.736/0001-23), nos termos do voto do relator - Voto nº 214/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3184429).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/10/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3257697** e o código CRC **1EB21699**.

Referência: Processo nº
25351.806321/2024-47

SEI nº 3257697